

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1814/73

Aprovado por Deliberação

Em 19/09/1973

Proc.CEE n.1177/73

Interessado-Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Assunto -Recontratação de BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO como Professor-Livre-Docente, junto ao Departamento de Patologia e designação para exercer as funções de Prof. Titular

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico

Solicita a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu autorização para recontratar o Senhor Benedito de Oliveira Filho, como Professor-Livre-Docente, junto ao Departamento de Patologia e designado para exercer as funções de Prof.Titular, pelo prazo de três anos, a partir do término do contrato anterior.

Fundamentação

Conforme esclarece a CESESP, o interessado vem exercendo as funções de Prof.Titular junto ao Departamento acima referido, embora preencha apenas os requisitos para exercer as de Professor Livre-Docente, segundo a Faculdade.

Assim é que, nos termos da Portaria CESESP n.3/72, incisos III, IV e V do artigo 3º, a direção da escola vem solicitar autorização para contratá-lo como Professor-Livre-Docente e designá-lo Professor-Titular de acordo com a lei.

Estando o processo em ordem e nada constando contra o interessado nos arquivos da Coordenadoria, e, ao contrário, pelas informações dos autos que o interessado continua a dedicar-se ao estudo e pesquisa, tanto que obteve, com distinção no ano de 1972, o título de Livre-Docente, nada há que opor ao solicitado.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Benedito de Oliveira Filho, como Professor-Livre-Docente, junto ao Departamento de Patologia e posterior designação como Professor-Titular, pelo prazo de três anos, a partir do término do contrato anterior, na F.C.M.B. de Botucatu.

São Paulo, 18 de julho de 1973

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente